



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.100, DE 17 DE MAIO 2018

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE ESTUDOS APRESENTADOS POR EMPRESAS HABILITADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETO DO DECRETO 6.074/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

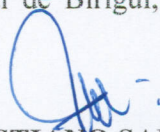
ART. 1º. Fica instituída Comissão para análise de estudos apresentados por empresas habilitadas no Chamamento Público, objeto do Decreto nº 6.074, de 10 de abril de 2018, que *“Estabelece e Confere a possibilidade de particulares apresentarem estudos, investigações, levantamentos e projetos voltados à eventual licitação de Concessão de Serviço Público”*.

ART. 2º. Fica designados os membros abaixo nominados, para compor Comissão de Análise, instituída pelo art. 1º do presente decreto, para atendimento do estabelecido no item 3. *Da Análise e Da Autorização*, do Decreto nº 6.074/2018:

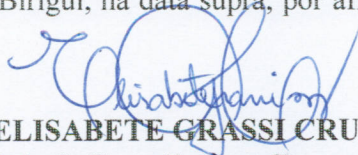
MARCOS ANTÔNIO ALBANO
CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA
ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
RENATO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ
LUÍS FERNANDO FERNANDES MISTRINEL
EDGAR GALDEANO FERNANDES.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de maio de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas